

*Panay*

Página número 297 -

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 02 de fevereiro de 1995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 024 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 03/FEV/95 - (SEXTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Capitães QOPM DILSON e CRUZ ... E.M
3º e 4º Turno, Capitão QOPM MENDONÇA e Major QOPM BARROSO ..... E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM CAMPOS ..... E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM GEDEON ..... C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM NILTON - CCS e Cabo PM JAIME ..... C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2038/2586/3619/1914/4032/4054. C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 ..... C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR ..... C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM COSTA (373) ..... C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481) ..... C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) ..... C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) ..... C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. MÉRCIA/EDIVÂNIA ..... PPFem
2º e 4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/GLEIDE e EDILEIDE

= 2ª P A R T E =

= I N S T R U Ç Ã O = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL - Apresentou-se hoje nesta Corporação, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Tenente QOPM MÍRIO DOS SANTOS JOÃO, RG. 952.804-0/SE.

- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.

2 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - DISPENSA - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

a). CHEFE DO EM DO 1º BPM - Major QOPM LUIZ SANTOS BARROSO, RG. n.º 115.880-6/SE, ficando dispensado o Major QOPM CARIVALDO DOS SANTOS, RG. 215.154-5/SE;

LCSA Dat. Continua...

*Sa-ag*

Página número 298 -

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

- b). AUXILIAR DO CPI (P/1 e P/3) - Major QOPM MANOEL MESSIAS DOS ANJOS, RG. 213.356-3/SE, ficando dispensado o Major QOPM LUIZ SANTOS BARROSO, RG. 115.880-6/SE;
- c). CHEFE DO EM DO CPC - Major QOPM CARIVALDO DOS SANTOS, RG. 215.154-5/SE, ficando dispensado o Major QOPM MANOEL MESSIAS DCS ANJOS, RG. 213.356-3/SE.

3 - PASSAGEM DE OFICIAL A PRONTO - Por conveniência do serviço, passo a pronto da Companhia de Policia de Trânsito (CPTran), o Capitão QOPM JOSE CARLOS TAVARES E SILVA DA CRUZ, RG.1.104.693-2/SE.

4 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - DECRETOS !  
DE 19 DE JANEIRO DE 1995 - TRANSCRIÇÃO -

- a). Designa Chefe do Estado-Maior da Policia Militar, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

#### D E S I G N A R

O Coronel QOPM ADELINO SILVA FILHO, RG. 98.898/SE - Chefe do Estado-Maior da Policia Militar, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Sergipe, no período de 28 de dezembro de 1994 à 26 de janeiro de 1995, em virtude do afastamento do seu titular o Coronel PM JOSELUCI RAMOS PRUDENTE, para gozo de licença para tratamento da própria saúde.

Aracaju, 19 de janeiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

- (aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

- b), Designa Assessor Militar I, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior da Policia Militar do Estado de Sergipe.

LCSA Dat. Continua...

*Assay*

Página número 299 -

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

D E S I G N A R

O Coronel QOPM FRANCISCO BATINGA DOS SANTOS, RG. nº 154.869/SE, Assessor Militar I, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, Símbolo CCE-06, no período de 28 de dezembro de 1994 à 26 de janeiro de 1995, em virtude do afastamento do seu titular o Coronel QOPM ADELINO SILVA FILHO, para responder pelo expediente do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar.

Aracaju, 19 de janeiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

5 - FUNÇÃO DE OFICIAL - ASSUNÇÃO - COMUNICAÇÃO - Em Parte nº 001/95-CFAP, datada de 30/01/95, o Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. 115.604-7/SE, comunicou que em cumprimento ao contido no BI nº 016, de 23 Jan 95, assumiu em 30/01/95, o Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - (CFAP) desta Corporação.

III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação no dia 29 Jan 95, por conclusão de férias regulamentares, os policiais-militares abaixo, pertencentes a CPRv:

- 1º Sgt. QPMP-O nº 0190 REGINALDO MENESES DE ARAÚJO, RG. 679.768-7;
- 2ºs Sgts. QPMP-O nºs 0239 RUBENS DOS SANTOS, RG. 383.770-0;  
0247 VALTEMIR DE SÁ ROCHA, RG. 810.830-7;  
0249 GEMISON SANTOS MELO, RG. 733.568-7;
- 3º Sgt. QPMP-O nº 2232 VALTER APAÚJO BARRETO, RG. 583.671-2;
- Cabos QPMP-O nºs 0379 DEJALMIR GRACILIANO CABRAL, RG. 569.564-3;  
0435 MIGUEL FRANÇA LIMA FILHO, RG. 657.102-6;  
0454 ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA BARBOSA, RG. nº 491.656-3;  
0515 GILSON MUNIZ DE OLIVEIRA, RG. 208.655-7;  
1218 CAETANO MACIEL DOS SANTOS, RG. 493.151-3;  
2843 SÉRGIO ALVES BOMFIM, RG. 540.919-5;

LCSA Dat. Continua...

Aa-07

Página número 300 -

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

- Soldados QPMP-O nºs 0856 ROGÉRIO SÉRGIO DE MELO, RG. 1.171.089-1;
- 0938 OSVALDO VIEIRA FARIAS, RG. 671.731-4;
- 1003 JOSE BOMFIM DANTAS DOS SANTOS, RG. nº 684.019-1;
- 1057 FERNANDO OLIVEIRA, RG. 391.767-3;
- 1279 SEBASTIÃO EUSTÁQUIO FILHO, RG. 630.376-5;
- 1303 GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 467.404-9;
- 1677 EDIVALDO OLIVEIRA BARROS, RG. 655.371-0;
- 1753 JOSE RICARDO DOS SANTOS, RG. 836.456-7;
- 2305 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 577.022-0;
- 2328 VALDEMIR SACRAMENTO BORGES, RG. 568.603-0;
- 2514 JOSE OBETÂNIO DOS SANTOS, RG. 1.000.970-7;
- 2515 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, RG. 925.172-0;
- 2747 GEFERSON ALVES DOS SANTOS, RG. 1.026.453-0;
- 2837 ORLANDO ALVES ROSA COSTA, RG. 1.121.047-3;
- 3034 NARCISO BATISTA, RG. 868.834-6;
- 3041 GILVAN SOARES DA SILVA, RG. 1.174.178-9;
- 3080 GILSON VIEIRA SANTOS, RG. 789.705-7;
- 3245 ROBERTO MELO SANTOS, RG. 1.135.403-8;
- 3726 MARCELO XAVIER DOS SANTOS, RG. 1.024.232-0/SE.

## 2 - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS -

- a). Em Partes S/N, datadas de 17 Jan 95, o Capitão QOPM IONALDO SANTOS, Chefe da B/3, apresentou as DECLARAÇÕES datadas de 15/12/94, expedidas pelo Diretor da DFP/SENAC, referentes a conclusão do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, realizado no período de 17 Jan 94 a 15 Dez 94, com carga horária de 1.130 horas, pertencentes aos Soldados QPMP-O nºs 3830 da 3ª SCI/SGI ANTÔNIO LIMA SANTOS, RG. 912.809-3/SE e 307 (Adido à Tesouraria) ROSEVALDO BARBOSA, RG. 921.405-4/SE, para fins de constar nos seus assentamentos;
- b). Em Parte nº 003, datada de 05/01/95, o Capitão QOPM GILSON VICENTE DO NASCIMENTO, Cmt. da 3ª Cia/2º BPM, apresentou o Certificado de Conclusão do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS), realizado no CFAP da PMBA, no período de 18.07.94 a 16.12.94, expedido pelo Cel PM Cmt e Dir de Ensino daquele Centro de Formação em 16 Dez 94, pertencente ao 2º Sgt. QPMP-O nº 041 da 3ª Cia do 2º BPM MAIOEL ROSÁLIO DA SILVA, RG. 174.759-2/SE, para fins de constar nos seus assentamentos.
- Em consequência, o Chefe da PM/1 tome conhecimento e providencie as anotações nos assentamentos das praças acima mencionados.

3 - CARGO DE DELEGADO ADJUNTO REGIONAL - ASSUNÇÃO - COMUNICAÇÃO - Em Ofício nº 013/95, datado de 31/01/95, o 1º Sgt. QPMP-O nº 084 da 3ª Cia/4º BPM ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, comunicou que conforme Portaria nº 037, datada de 27 Jan 95, firmada pelo Sup. da Polícia Civil, assumiu o cargo em comissão, de Delegado Adjunto Regional de Polícia, da cidade de NOSSA SRª DA GLÓRIA/SE.

= Cont do Bol. Int nº 024 de 02 Fev 95 =

4 - RETORNO DE PRACAS ÀS SUBUNIDADES - Por ter cessado o motivo que mantinha os policiais-militares abaixo à disposição do Gabinete do Comando Geral, faço-os retornar às suas respectivas Subunidades de origem:

- Soldados QPMP-O nºs 3681 JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, RG. 593.664-0 / SE - Cia de Choque;
- 1906 JORGIVAL SALES CRUZ, RG. 539.218-7/SE, Cia de Choque;
- 3128 ROBERTSON SOUZA SILVA, RG. 1.072.042-7/SE, Cia de Choque;
- 2888 MARCOS ANTÔNIO VENTURA, RG. 1.175.338-8 / SE - Cia de Choque
- 3488 RONALDO RODRIGUES COSTA, RG. 1.231.760-3/ SE - Cia de Trânsito;
- 2014 GIVALDO GOMES DOS SANTOS, RG. 855.734-9 / SE - Cia de Trânsito.

5 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, de acordo com o que preceitua o item IV, § 1º do Art. 121, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE). O PM/1 providencie as anotações nos assentamentos dos requerentes, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- Subtenente QPMP-O da 2ª Cia/1º BPM JOSÉ VIEIRA NUNES, RG. 137.859-7/SE, referente ao exercício de 1.993 - 20 (vinte) dias;
- 1º Sgt.QPMP-4 nº 125 da CCSv JORGE COSTA SILVA, RG. 442.552-9/SE , referente ao exercício do ano de: 1.984;
- 2º Sgt.QPMP-4 nº 220 da CCSv CILSON NASCIMENTO BARBOSA, RG. 696.020-0/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.983, 1.985, e 20 (vinte) dias do ano de 1.991;
- Soldado QPMP-O nº 813 da CCSv COSME DAMIÃO ALVES SANTOS, RG. 681.572-3/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.986, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991 e 1.992, respectivamente.

6 - DECLARAÇÃO SOBRE NOME DE PRACA PM - Declara-se para os devidos fins que, o nome do Soldado QPMP-O nº 0243 da 23 ia/2º BPM, é MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA LIMA, RG. 959.147-8/SE, e não como foi publicado, quando chamado à inspeção de saúde, para fins de Reengajamento, no constante do nº 2, letra c do item IV, no BI nº 011 datado de 16 Jan 95.

- Em consequência, o Diretor do HPM, tome conhecimento e providencie.

*Ad-99*

Página número 302 ..

= Cont do Bcl Int nº 024 de 02 Fev 95 =

**7 - PEDIDO DE MATRÍCULA PARA O CFS - REQUERIMENTO DESPACHADO** - No requerimento em que o Cabo QPMP-O nº 2679 do SGT WELLING FON HENRIQUE SEVERO, RG. 833.010/SE, solicitou a este Comando, matrícula no CFS, tendo em vista haver sido aprovado no 84º Lugar, no Concurso realizado em 28 Nov 1991, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, as vagas oferecidas ainda não atingiram o requerente que obteve a 84ª classificação;
- b). Publique-se e arquive-se.

**8 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO** - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da CES., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo relacionados, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 07 do corrente mês:

- 2º Sgt.QPMP-O nº 0277 da 4ª Cia/1º BPM RONALD SOUZA MACHADO RG. 678.484-4/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 1835 da 1ª Cia/3º BPM JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA RG. 904.367-5/SE;
- 3892 da 2ª Cia/1º BPM EWERSON DOS SANTOS SANTA-  
NA, RG. 792.569-7/SE;
- 3918 do PCSv/CFAP GILVAN LIMA DE ASSIS  
RG. 930.561-0/SE.

**9 - REVERSÃO DE PRAÇA PM** - Tendo em vista haver se apresentado de retorno ~~do desmatamento~~ de Estado de Obras Públicas (SEOP), onde se encontrava à disposição, REVERTO a sua respectiva Qualificação, o Cabo QPMP-O nº 1679 (Adido à PM/1) - JORGEVAL LUIZ DE MOURA - RG. 635.206-5/SE.

- Em consequência, o Tesoureiro Geral e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e providências a respeito.

**10 - RECLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA** - Tendo em vista a sua Reversão, reclassifico o Cabo QPMP-O nº 1679 JORGEVAL LUIZ DE MOURA, RG. 635.206-5/SE, na 1ª Cia do 3º BPM, servindo no Subdestacamento do Povoado PEDRINHAS, município de AREIA BRANCA.

- Em consequência, o Cmt. do CPI e da 1ª Cia/3º BPM, tomem conhecimento e providências a respeito.

**11 - CARGO DE DELEGADO DISTRITAL DE POLÍCIA - ASSUNÇÃO** - COMUNICAÇÃO - Em Ofício nº 015, datado de 18/01/95, o 1º Sgt. QPMP-O nº 042 da 2ª Cia/2º BPM JOELSON CLEMENTE MUNIZ, RG. 139.864-4/SE, comunicou que em cumprimento a Portaria nº 026, datada de 16/01/95, firmando pelo Sup. da Polícia Civil, assumiu o cargo de Delegado Distrital de Policia, da cidade de Santana do São Francisco, sem alteração.

LCSA Dat. Continua...

*Aa-ag*

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a) - DISPENSA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

- A contar do dia 25 Jan 95, 02 (dois) dias aos Al-CFSd-I/94 do PCSv/CFAP JEFERSON JOSÉ MENDONÇA DE SANTANA e EMILIO SANTOS SANTANA.

2 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências, nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 22 Jan 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-O nº 761 da CPGd DAMIÃO GOMES, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 2453 da 2ª Cia/1º BPM EDSON CARDOSO DOS SANTOS;
- b). A contar do dia 23 Jan 95, 04 (quatro) dias ao Soldado QPMP-O nº 2947 do PPMont ROQUE PEREIRA DOS ANJOS, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 962 da CPGd ANTONIO DE JESUS FERREIRA;
- c). A contar do dia 24 Jan 95, 15 (quinze) dias ao Cabo QPMP-O nº 563 da 3ª Cia/3º BPM PAULO JUSTINO DA SILVA, 05 (cinco) dias ao Cabo QPMP-O nº 966 da Cia/Choque ABÍLIO MORAES DOS SANTOS FILHO, 03 (três) dias aos Soldados QPMP-O nºs 880 da CPGd JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, 2206 da 1ª Cia/1º BPM RONALDO GOMES DO CARMO, 01 (um) dia aos Cabo QPMP-O nº 451 da 4ª Cia/1º BPM LUIZ CARLOS SANTOS, Soldados QPMP-O nºs 2801 da 2ª Cia/1º BPM EDSON DE OLIVEIRA MACHADO, 2867 do PPMont GILMAR DA SILVA SANTOS;
- d). A contar do dia 25 Jan 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2773 da 3ª Cia/1º BPM PAULO CEZAR DE SOUZA, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 2621 da CPGd PEDRO MELLO DA SILVA, 02 (dois) dias aos Soldado QPMP-O nº 3539 da 4ª Cia/1º BPM ANDRÉ LUIZ BARRETO SOBRINHO, Al-CFSd-I/94 do PCSv/CFAP MARCOS VINICIUS BISPO CARARGO, 01 (um) dia aos Cabo QPMP-O nº 1340 da CSE LENALDO BRAZ DOS SANTOS, Soldado QPMP-O nº 3510 da CPRv SÍLVIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO;
- e). A contar do dia 26 Jan 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 3528 da 3ª Cia/4º BPM ALEXANDRO G. CAVALCANTE, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-O nº 841 da 1ª Cia/1º BPM EDSON LAURINDO SANTOS, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-O nº 1663 da 1ª Cia/1º BPM ERICNALDO DE JESUS MEDEIROS, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 2182 da 2ª Cia/1º BPM MARCOS JOSÉ SANTOS FERREIRA e 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 779 da CPGd JOSÉ ROBERTO MARQUES SANTOS.

3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE SEM EFEITO - Torno sem efeito a Inspeção de Saúde solicitada pelo II. QOSPM Presidente da JISM, publicada no CI nº 015 datado de 20 Jan 95, para o Soldado QPMP-O nº 1857 da C.S.E. SAMUEL ALVES, RG. 728.313 SSP/SE.

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais Militares abaixo relacionados:

a). Por solicitação do Sr. TC QOSPM Pres. da JISM, conforme Partes de nºs 023/95/HPM-LB e 026/95/HPM-LB, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- 2º Sgt BM nº 035 da SCS/CB JOÃO SANTOS, RG. 302.948-4/SE;
- Cabo QPMP-O nº 2121 da 3ª Cia/1º BPM JOSEMIR FERREIRA CARDOSO, RG. nº 1.160.714/SE;
- Soldado QPMP-O nº 3561 da 1ª SCI/BM CLAUDEMILSON OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 652.505/SE;
- Cabo QPMP-O nº 458 da 4ª Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO SANTOS, RG. nº 540.973/SE;
- Soldado QPMP-O nº 1387 da 2ª Cia/3º BPM GILDO DE SOUZA, RG. 855.225 SSP/SE.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes pareceres:

- a). Soldado QPMP-O nº 1377 da CCSv MARCIANO BISPO DOS SANTOS FILHO, RG. 608.900-0/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29/12/94.
- b). Soldado QPMP-O nº 1388 do PCSv/2º BPM GÉOVANÍCIO DUARTE MELO, RG. 809.389/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- c). Soldado QPMP-O nº 1392 da CPRv JUDÁ CEZAR FARIAS, RG. 921.964/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.
- d). Soldado QPMP-O nº 1416 da 1ª Cia/1º BPM GILVAN DE JESUS SOUZA, RG nº 618.662/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 13/01/95. Parecer da JISM, em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde por Conclusão de licença, publicado no BI nº 013 de 18 Jan 95.
- e). Soldado QPMP-O nº 1457 da CPGd FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 505.648/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.
- f). Soldado QPMP-O nº 1468 da CPRv HUNALDO DE JESUS CIVALCANTE, RG nº 541.687/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.

CAS Dat. Continua...

*Anoq*

Página número 305 -

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

- g). Soldado QPMP-O nº 1950 da CPTran JOSE ROBERTO PEREIRA COUTO, RG. 579.886/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 225 de 15 Dez 94.
- h). Soldado QPMP-O nº 1957 da 3ª Cia/3º BPM WELLINGTON MELO NASCIMENTO, RG. 851.903/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- i). Soldado QPMP-O nº 2015 da 1ª Cia/1º BPM JOSE CARLOS RODRIGUES FONTES, RG. 904.146/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- j). Soldado QPMP-O nº 2024 do PCSv/CFAP EDCÁRLOS SILVA BISPO, RG. nº 689.544/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- l). Soldado QPMP-O nº 3915 da 1ª Cia/1º BPM GILSON ALVES MELO JUNIOR, RG. 1.054.006/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM , em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento , publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- m). Soldado QPMP-O nº 4021 da CPTran MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, RG. 1.029.308/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM , em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde por Conclusão de licença , publicado no BI nº 012 de 17 Jan 95.
- n). Soldado QPMP-O nº 4063 da 3ª Cia/1º BPM RENILSON BARRETO DA CRUZ, RG. 959.735/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24/01/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- o). Civil MANOEL ALVES ARRUDA, RG. nº 967.663 SSP/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 03 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), publicado no BI nº 230 de 22 Dez 94.
- p). Cap QOPM ADEILSON BARROS MEIRA, RG. 601.972/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- q). 2º Sgt QPMP-O nº 193 do PCSv/CFAP ADILSON DA PAIXÃO FRANÇA, RG. 526.368/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por Conclusão de licença, publicado no BI nº 010 de 13 Jan 95.
- r). 2º Sgt QPMP-O nº 245 da 2ª Cia/4º BPM ADILSON DISPO NUNES, RG. nº 792.465/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

- s). 2º Sgt QPMP-O nº 245 da 2ª Cia/4º BPM ADILSON BISPO NUNES, RG. nº 792.465/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- t). Soldado QPMP-O nº 1399 da 2ª Cia/1º BPM ADALBERTO DOS SANTOS FILHO, RG. 575.957/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- u). Soldado QPMP-O nº 1404 da 3ª Cia/2º BPM ATAIDE FLORENTINO DA SILVA, RG. 1.168.974-4/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- v). Soldado QPMP-O nº 1537 da CCSv EDILBERTO DOS SANTOS, RG. 328.736/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 222 de 12 Dez 94.
- x). Soldado QPMP-O nº 2006 da 1ª Cia/3º BPM EDILSON ALMEIDA DOS PASTOS, RG. 871.153/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- z). Soldado QPNP-O nº 3877 do PCSv/CFAP ELIAS GOMES DA CUNHA, RG. nº 1.016.111/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por Conclusão de licença, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.

= 4º P A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

- a). 1º Ten QOPM EDUARDO SANTIAGO PEREIRA - Cmt do Corpo de Alunos do CFAP.

O Aluno do CFSd-I/94 nº 093 do PCSv/CFAP LUNAILSON SANTOS DA SILVA, RG. 1.398.924/SE, por ter no dia 12 de janeiro de 1995, concorrido para a discordia entre os integrantes do 1º e 2º Pelotões, quando discutia com o Aluno Valmir Santos, tendo desacreditado seu companheiro, ofendido e provocado-o com palavras, além de ofender a moral e os bons costumes com palavras de baixo calão. (nºs 03, 107, 108 e 110 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letras c) e d) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões leves), fica DETIDO por 04 (quatro) dias no Quartel do CFAP, permanece no Comportamento "BOM". devendo ser posto em liberdade no dia 06 do corrente mês.

*Araç*

Página número 307 -

= Cont do Bel Int nº 024 de 02 Fev 95 =

b). Cel QOPM JOÃO BOSCO SANTOS - Comandante do C.P.C.-

O Soldado QPMP-O nº 1187 da 4ª Cia/1º BPM MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 741.010/SE, por ter no dia 20 Dez 94, se afastado do local de serviço para o qual estava escalado de Posto Fixo no Hospital João Alves Filho sem autorização, e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias no 1º BPM, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 06 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo 3º Sgt PM Sacerdote, devidamente encaminhada.

Os Soldados QPMP-O nºs 3713 LUIS CLAUDIO BONIFACIO NASCIMENTO, RG. 1.008.440/SE e 3822 ANDRE LUIZ LOPES ROBERTO DA SILVEIRA, RG. 1.316.238/SE, ambos da 1ª Cia/1º BPM, por terem sido encontrados dormindo na Cabine da Praça da Imprensa no 4º turno do serviço do dia 20 Dez 94, desta forma, deixado de cumprirem normas regulamentares na esfera de suas atribuições e trabalhado mal intencionalmente (nºs 07 e 21 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letras a), c) e é) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões graves), ficam PRESOS por 04 (quatro) dias no xadrez do 1º BPM, fazendo serviço, o 1º ingressa no Comportamento "INSUFICIENTE", e o 2º ingressa no Comportamento "MAU", devendo serem postos em liberdade no dia 06 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo Cap QOPM CARLOS MAGNO ORNELAS SANTOS, Coordenador de Operações, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 4043 da 2ª Cia/2º BPM MIURO JORGE TAVARES MENEZES, RG. 1.023.464/SE, por ter no dia 22 Dez 94, chegado atrasado para o serviço o qual estava escalado de Posto Fixo na Segurança Externa da Fundação Renascer, e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões leves), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução à Parte firmada pelo 1º Sgt PM MONTES, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 3249 da 4ª Cia/1º BPM SANDRO FLOREN-CIO, RG. 1.130.541/SE, por ter no dia 22 Dez 94, chegado atrasado para o serviço o qual estava escalado de Posto Fixo no Módulo do Conj. Santa Tereza, sendo reincidente em faltas desta natureza, e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letras a) e o) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões leves), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução à Parte firmada pelo 1º Sgt PM MONTES, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 3532 da 1ª Cia/3º BPM ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 943.008/SE, por ter no dia 22 Dez 94, chegado atrasado para o serviço para o qual estava escalado na Cabine do Conj. Sol Nascente no 3º turno, e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões leves), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM", solução à Parte firmada pelo 1º Sgt PM MONTES, devidamente encaminhada.

CAS Dat. Cont. ..

= Cont do Bol Int nº 024 de 02 Fev 95 =

O Soldado QPMP-O nº 3478 da 2ª Cia/1º BPM PEDRO HENRIQUE BATISTA, RG. 982.044/SE, por ter no dia 22 Dez 94, chegado atrasado para o serviço o qual estava escalado de Reforço do Módulo do Conjunto Beira Mar no 3º turno, e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e as letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões leves), fica REPREENDIDO, permanece no Comportamento "BOM". Solução à Parte firmada pelo 1º Sgt PM MONTES, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 2971 da 3ª Cia/1º BPM MAMILTON DA SILVA NASCIMENTO, RG. 906.023/SE, por ter no dia 23 Dez 94, se afastado do local de serviço o qual estava escalado na Rua Armindo Guarana, no 4º turno e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias) fica DETIDO por 02 (dois) dias no 1º BPM, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 04 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo 1º Sgt PM BEZERRA, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 3627 da 2ª Cia/1º BPM GILVAN OLIVEIRA SANTOS, RG. 978.969/SE, por ter no dia 26 Dez 94, se afastado do local de serviço para o qual estava escalado na Cabine da UFS no 4º turno, e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias no 1º BPM, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 06 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo 2º Sgt PM REGINALDO MARTINS SANTOS, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMP-O nº 1529 da 1ª Cia/1º BPM ALONSO TAVARES DOS SANTOS, RG. 672.490/SE, por ter ~~permutado~~ o serviço no dia 29 de janeiro de 1995 sem permissão de quem de direito, e ainda faltado o serviço nos dias 30 e 31 do mesmo mês e ano (nºs 19, 28 e 29 do anexo I, sem atenuante e as agravantes dos nºs 3, o letra c) do 06 do art. 18, tudo do RDE, transgressões médias), fica PRESO por 06 (seis) dias no xadrez do 1º BPM, fazendo serviço, ingressa no "COMPORTAMENTO MAU". Devendo ser posto em liberdade no dia 08 do corrente mês.

a).

ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QPMP -  
RESP. PELO CMDG GERAL DA PMSE -